

DOM/SC Câmara de Vereadores de Paulo Lopes

Data de Cadastro: 17/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3908648 Status: Publicado

Data de Publicação: 17/05/2022 Edição Nº: [3858](#)

Decreto Legislativo nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e de acordo com o deliberado pela COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO, submete à apreciação da Câmara Municipal de Paulo Lopes a seguinte proposição:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Após discussão e deliberação do Plenário, por 08 (oito) votos favoráveis, 01 (uma) ausência, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Paulo Lopes referente ao exercício financeiro de 2020, nos autos da Prestação de Contas nº @PCP 21/00137020 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Lopes, 18 de maio de 2022.

Isaac Pacheco Silva

Presidente Publicada a presente portaria no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em 18 de maio de 2022.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3908648, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3908648>